



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA SUPRESSIVA Nº. \_\_\_\_/2024**

Art. 1º. Suprime-se a alínea “d” do inc. I do art. 121 do Projeto de Resolução nº. **003/2024**.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2024.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

LÉO PEREIRA

Relator

**JUSTIFICATIVA**

O referido dispositivo está em conflito com o disposto no art. 117 da proposição, o qual prevê o uso da palavra na Fase de Comunicações por três minutos por vereador.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em 29/10/2024 15:35

Checksum: **02353F05DEB2C055D7C4ADFE52A3D58AFD909819A52748DA8729EAB33F83AF65**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.